



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: 5276576-77.2023.8.09.0051

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **Jandyelle Costa De Oliveira**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **Gp Da Silva Neto**

Comercio De Celulares Ltda

Mandado: **6201489**

Data da diligência: 6 de novembro de 2025

Hora da diligência: 10:00 horas

Endereço: Avenida Santa Maria, n. 320, Edifício Parque Goiá, Condomínio Clube, Bairro Goiá, nesta capital

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, diligenciei-me na Avenida Santa Maria, n. 320, Edifício Parque Goiá, Condomínio Clube, Bairro Goiá, nesta capital; e aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:**

- 01 (um) escaninho de número 31, localizado no Edifício Residencial Parque Goiá - Parque Goiá Condomínio Clube, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição de Goiânia, sob a matrícula número 364.638 - Livro 2 - Registro Geral - ficha 01.

- AVALIADO em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Do que, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.

MAURICIO MEDEIROS DA SILVA
Oficial(a) de Justiça Avaliador

